



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 197/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 09 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição eleitoral na 50ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 09.03.2000 a 08.03.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente